

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 180/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 029/2021 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA

Art. 1º Revoga o Decreto nº 029/2021 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/PR.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com vigência no período de 2023 à 2025.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME - no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Franciele F. Delfino de Oliveira	Edimara Apª da Silva Cruz
Poder Legislativo Municipal	Cláudio Kava	Geser de Freitas dos Santos
Rede Municipal de Ensino	Liliana Maíra da Silva Cruz	Antonia Fátima Melo P. Teixeira
Rede Estadual de Ensino	Diego Christian Martins	Fransieli Cristina C. Veiga da Silva
Pais Alunos Ed. Bás Pública	Bruna Mendonça	Regiane de Fátima Subtil Pereira
Servidores da Rede Mun. de Ensino	Ana Paula Moreira Cordeiro	Karina Regina de Paula Costa
Associação de Bairros	Patrícia R. Fagundes Alves	Ivan Divonzir Sales Subtil

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 28 de junho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2023

DECRETO Nº 180/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 029/2021 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA

Art. 1º Revoga o Decreto nº 029/2021 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/PR.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com vigência no período de 2023 à 2025.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME - no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Franciele Flor Delfino de Oliveira	Edimara Ap ^o da Silva Cruz
Poder Legislativo Municipal	Cláudio Kava	Geser de Freitas dos Santos
Rede Municipal de Ensino	Liliana Maira da Silva Cruz	Antonia Fátima Melo P. Teixeira
Rede Estadual de Ensino	Diego Christian Martins	Fransieli Cristina C. Veiga da Silva
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Bruna Mendonça	Regiane de Fátima Subtil Pereira
Servidores da Rede Municipal de Ensino	Ana Paula Moreira Cordeiro	Karina Regina de Paula Costa
Associação de Bairros	Patrícia Rodrigues Fagundes Alves	Ivan Divonzir Sales Subtil

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 28 de junho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2023. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>